

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2019

No dia 18 do mês de Novembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.361.788/0001-73, com sede administrativa localizada na PCA. DEP. WALTER VICENTE GOMES 89, bairro CENTRO, CEP nº. 88240-000, nesta cidade de São João Batista/SC, representado pelo(a) seu titular infra firmado, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2019, Processo Licitatório nº. 24/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
12181	A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI	9, 104, 110
6254	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	102, 103
16697	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	155
16944	DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTO. E HOSPITALAR	6, 20, 44, 51, 62, 74, 85, 86, 87, 94, 112, 119, 145
12661	ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI	10, 11, 21, 46, 48, 57, 71, 79, 80, 84, 91, 121, 123, 125, 126, 132, 136, 143, 144, 156, 158
7240	LA DALLA PORTA JUNIOR	53, 83, 95, 116, 117, 124, 146, 152
14989	METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	148, 153
7263	MF DE ALMEIDA E CIA LTDA	52, 72
16943	ODONTOMEDI PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 34, 35, 36, 49, 77, 88, 127, 137, 138, 151, 162
16942	ODONTOSUL LTDA	2, 3, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 38, 42, 43, 45, 47, 54, 61, 64, 73, 78, 81, 93, 96, 97, 100, 101, 114, 115, 120, 122, 129, 133, 135, 154, 159, 161
15608	OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA	4, 31, 39, 40, 41, 56, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 130, 142, 150
12537	PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT.MED. E ODONT. EIRELI	1, 5, 13, 14, 18, 55, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 75, 76, 89, 90, 98, 99, 111, 118, 131, 139, 140, 160
9480	TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA	7, 8, 50, 58, 60, 69, 82, 92, 128, 134, 141, 147, 157

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 3378 (pregão) e nº. 2153 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI	16.858.182/0001-76	ARILSON JOSE ALVES	294.019.099-20
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	00.802.002/0001-02	CLEITON ANDRÉ WAGNER	029.131.619-01
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535/0001-59	JUSTO GOYA D. JUNIOR	025.861.029-83
DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTO. E HOSPITALAR	07.978.004/0001-98	-	-
ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI	05.948.061/0001-07	MARCOS ANDRÉ DREHER	677.482.959-72
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	SERGIO CARLOS ZIPF	391.128.539-68
METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	ROBSON TACIANO DA SILVA	003.937.599-46
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA	05.021.932/0001-34	BRUNO CESAR DE CARVALHO ALVES	062.657.539-75
ODONTOMEDI PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	06.194.440/0001-03	GEISSON LUIS DE P. G. GUIMARAES	098.361.709-01
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22	LUIZ CARLOS BALAM	357.521.309-72
OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA	03.033.589/0001-12	ROBSON EMANOEL A. HASCKEL	063.372.779-29
PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT.MED. E ODONT. EIRELI	05.077.346/0001-01	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	027.505.689-94
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA	06.555.143/0001-46	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	979.665.339-72



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM., inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**Fornecedor: 6254 - ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
102	LIXEIRA COM PEDAL, INOX 30 LITROS. A LIXEIRA POSSUI BALDE INTERNO REMOVÍVEL. É PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI TAMBÉM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, APOIOS DE BORRACHA NA BASE E VENTOSA NA BASE PARA EVITAR QUE A LIXEIRA SE MOVA QUANDO O PEDAL É ACIONADO. A LIXEIRA EM AÇO INOX É HIGIÊNICA, DURÁVEL E DE EXCELENTE APRESENTAÇÃO.	UNID	Mor	10,000	179,7850	1.797,85
103	LIXEIRA COM PEDAL, INOX 50 LITROS. A LIXEIRA POSSUI BALDE INTERNO REMOVÍVEL. É PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI TAMBÉM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, APOIOS DE BORRACHA NA BASE E VENTOSA NA BASE PARA EVITAR QUE A LIXEIRA SE MOVA QUANDO O PEDAL É ACIONADO. A LIXEIRA EM AÇO INOX É HIGIÊNICA, DURÁVEL E DE EXCELENTE APRESENTAÇÃO.	UNID	Artinox	10,000	454,8630	4.548,63

**Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: INÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, ATIVAÇÃO QUÍMICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (KIT PÓ E LÍQUIDO), EMBALADO EM CAIXA CONTENDO: 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G. 01 FRASCO COM LÍQUIDO COM 08G. 01 DOSADOR DE PÓ E 01 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO	CX	DENTSCARE	30,000	14,2500	427,50
83	FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE; A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, CLASSE 1 (ISSO 11140-1), EM ROLO DE 19MMX30 METROS.	RL	MASTERFIX	80,000	2,5100	200,80
95	JOGO DE MOLDEIRAS PARA EDENTADOS 8 UNIDADES EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. ( S-1, S-2, S-3, S-4, I-1, I-2, I-3, I-4 ). - MOLDEIRA RASA PARA DESDENTADO - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADE DE PACIENTE DESDENTADO UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM	KIT	TECNODENT	4,000	93,6400	374,56
116	MICROAPLICADORES TAMANHO M PARA ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEIS, TAMANHO MÉDIO, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	DENTSCARE	50,000	4,7400	237,00
117	MICROAPLICADORES TAMANHO P PARA ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEIS, TAMANHO PEQUENO, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	DENTSCARE	50,000	4,7400	237,00
124	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 80 MM X 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRÍPLO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME	UN	HOSPFLX	80,000	26,8000	2.144,00
146	SOLUÇÃO DE MILTON	LT	CICLOFARMA	20,000	4,5900	91,80



**Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
152	SUSPENSÃO OTOLÓGICA CONTENDO SULFATO DE POLIMIXINA B (10.000UI), SULFATO DE NEOMICINA (5 MG) E HIDROCORTISONA (10MG) POR ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 10 ML.	FR	FARMOQUIMI	16,000	11,7700	188,32

**Fornecedor: 7263 - MF DE ALMEIDA E CIA LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	CIMENTO DE INÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL: INÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, FOTOPOLIMERIZAVEL(KIT PÓ E LIQUIDO), EMBALADO EM CAIXA CONTENDO: 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 01 FRASCO COM LÍQUIDO COM 08ML	UN	FGM	60,000	15,4500	927,00
72	EUGENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20 ML..	FR	BIODINAMIC/	10,000	7,0000	70,00

**Fornecedor: 9480 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	ALCOOL 70% ETILICO HIDRATADO 70° INPM, EMBALADO EM FRASCO COM 1 LITRO.	FR	DA CASA	200,000	3,9000	780,00
8	ÁLCOOL 96 ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 96° INPM, EMBALADO EM FRASCO COM 01LITRO.	FR	DA CASA	1,000	4,4000	4,40
50	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ) 28G INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTARIAS PROVISÓRIAS. O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.	UN	MAQUIRA	10,000	11,3500	113,50
58	DESCOLADOR DE MOLT AÇO INOX UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERÍOSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	COOPERFLE	12,000	10,9000	130,80
60	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14. EM AÇO EM INOX.	UN	COOPERFLE	30,000	5,8100	174,30
69	ESPELHO CLINICO Nº3: PLANO, COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBACAR	UN	PRISMA	60,000	3,6900	221,40
82	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTER PROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 500 M.	CX	MEDFIO	40,000	8,4000	336,00
92	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% , SODA CLORADA ,DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO 1 LITRO.	FR	CICLOFARMA	50,000	2,5400	127,00
128	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA INFANTIL: : FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE USO PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROGRAD	10,000	130,5000	1.305,00
134	PRENDOR DE BABADOR DE JACARÉ CORRENTE: UTILIZADO PARA PRENDER BABADORES E GUARDANAPOS NO PACIENTE. PRENDOR CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS. MEDIDA: 45 CM. METAL.	UNID	PREVEN	20,000	3,9800	79,60
141	REVELADOR DE RX: REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EM FRASCO DE 500ML.	FR	CARESTREAI	120,000	10,5000	1.260,00
147	SONDA EXPLORADORA Nº 5. EM AÇO INOX.	UNID	COOPERFLE	80,000	5,8100	464,80
157	TIRAS DE AÇO ABRASIVO, 4MM., EMBALADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	BIODINAMIC/	100,000	4,1900	419,00



**Fornecedor: 12181 - A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	ALCOOL GEL 70% NEUTRO. EMBALADO COM 01 LITRO.	FR	SAUBA	100,000	5,2200	522,00
104	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ 100UN (TAM-P)	CX	DESCARPACI	300,000	14,6700	4.401,00
110	LUVA ESTERIL Nº 7,5	PAR	DESCARPACI	100,000	0,9200	92,00

**Fornecedor: 12537 - PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT.MED. E ODONT. EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR DE ESMALTE, SEMI-GEL, ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5 ML, EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS E PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	DFL	100,000	3,2000	320,00
5	AGULHA LONGA CALIBRE 30G, LONGA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA. ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	CX	DFL	40,000	29,0000	1.160,00
13	ALVEOLÓTOMO CURTO 16 CM. INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSOS OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 16 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	COOPERFLE	10,000	57,0000	570,00
14	ALVEOLÓTOMO RETO 16 CM INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSOS OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 16 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UN	COOPERFLE	10,000	57,0000	570,00
18	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL Á BASE DE MEPIVACAINA A 3 % SEM VASOCONSTRITOR, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXAS COM 50 TUBETES DE VIDRO	CX	DFL	10,000	99,0000	990,00
55	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECO 500 ML	FR	IODONTOSUI	60,000	9,3000	558,00
63	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº2. EM AÇO INOX.	UN	COOPERFLE	10,000	6,1000	61,00
65	ESPATULA PARA RESINA EM TITÂNIO NO 4 NA DENTÍSTICA RESTAURADORA, ESTÉTICA E CLÍNICA GERAL UTILIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA COROA DENTAL DE DENTES ANTERIORES DEVOLVENDO SUA FORMA E FUNÇÃO. LEVE. AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO	UNID	COOPERFLE	10,000	38,0000	380,00
66	ESPATULA PARA RESINA EM TITÂNIO NO 5, NA DENTÍSTICA RESTAURADORA, ESTÉTICA E CLÍNICA GERAL UTILIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA COROA DENTAL DE DENTES ANTERIORES DEVOLVENDO SUA FORMA E FUNÇÃO. LEVE. AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO.	UNID	COOPERFLE	10,000	38,0000	380,00
67	ESPÁTULA PLÁSTICA DE IONOMERO DE VIDRO, FLEXÍVEL E AUTOCLAV	UN	IODONTOSUI	20,000	3,9900	79,80
68	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA GESSO	UN	PREVEN	10,000	0,9900	9,90
70	ESPELHO CLINICO Nº5: PLANO, COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAÇ, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS, RESISTENTE Á ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR	UN	IODONTOSUI	60,000	2,5400	152,40
75	EXTIRPA-NERVOS COR AZUL, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE COM 10 UNIDADES.	UN	VDW	30,000	20,0000	600,00
76	EXTIRPA-NERVOS: EXTIRPA-NERVOS COR BRANCA, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE COM 10 UNIDADES.	UNID	VDW	30,000	20,0000	600,00
89	GESSO AMARELO	PCT	YAMAY	20,000	5,2000	104,00
90	GUARDANAPOS 33X33 FOLHA DUPLA C/ 50	PCT	FACA A FACE	300,000	1,5500	465,00



**Fornecedor: 12537 - PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT.MED. E ODONT. EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	KIT DISCO DE LIXA ESFÉRICO COM MANDRIL OS DISCOS SÃO INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. POSSUI CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ. COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. TAMANHOS: 3/8 E 1/2. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIOR RAPIDEZ. PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. SISTEMA DE ENCAIXA SOB PRESSÃO FACILITANDO A MONTAGEM DO DISCO NO MANDRIL. ACOMPANHA MANDRIL. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	UN	TDV	30,000	160,0000	4.800,00
99	LAMINA DE BISTURI NO 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	CX	ADVANTIVE	8,000	20,0000	160,00
111	ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DO FIO DENTAL. MEDIDAS 15 X 13 X 13 CM. VEM COM MACRO ESCOVA DE 36 CM E SACOLA ESPECIAL KIT MACRO GIGANTE. CONTÉM UM MACRO MODELO E UMA ESCOVA GRANDE.	UN	DEXPRESS	4,000	188,0000	752,00
118	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR -INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ATINGE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 60°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C; - CAPACIDADE: 4 INDICADORES; - POTÊNCIA: 10 WATTS; - VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; - FREQUÊNCIA :50/60 HZ; - VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT);	UNID	MAXIMED	20,000	104,0000	2.080,00
131	PONTAS DE SILICONE ACABAMENTO DE RESINA POLIR TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES, ATÉ O MAIS RÍGIDO, DE MANEIRA INIGUALÁVEL. SISTEMA DE PASSO ÚNICO. ECONOMIA DE TEMPO E DINHEIRO, (POLIMENTO EM 1 MINUTO). UM SÓ COMPONENTE. EXTREMA CONVENIÊNCIA. SEM TROCA E REENCAIXE NA PEÇA DE MÃO. ALTO BRILHO. EXCELENTE POLIMENTO SEM PASTA E COM MICRO-DIAMANTES. NÃO NECESSITA APLICAÇÃO DE PASTA OU ÁGUA. NÃO SUJA O PACIENTE NEM O CONSULTÓRIO. SISTEMA DE POLIMENTO DIAMANTADO. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES, SENDO 5 ENHANCE E 2 POGOS (CHAMA DE VELA).	CX	MICRODONT	25,000	36,2000	905,00
139	RESINA MICRO HÍBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS- GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICRÔMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3.5.	UN	3M	20,000	34,0000	680,00
140	RESINA MICRO HIBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS- GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SILICIA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICRÔMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR B1.	UN	3M	30,000	34,5000	1.035,00
160	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO COM 100 UNID.	PCT	FARMATEX	100,000	4,4000	440,00

**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALGINATO 454G	PCT	MAQUIRA	10,000	12,1000	121,00
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR (BISNAGA) 250 ML. EMBALAGEM COM 01 LITRO	UN	JPROLAB	30,000	2,1900	65,70



**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	AVENTAL DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PARA PACIENTE ADULTO INDICADO PARA REter A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1,900KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREOIDE	UN	ODONTOLOG	7,000	364,0000	2.548,00
46	CARBONO DENTAL: PAPEL PARA ARTICULAÇÃO DE CARBONO COM 280 FOLHAS DUPLA-FACE(VERMELHO/PRETO), FINAS, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA	UN	ANGELUS	10,000	96,9000	969,00
48	CARTELAS PARA RADIOGRAFIAS 2 ESPAÇOS INFANTIL. A TÉCNICA POSSIBILITA UMA VISÃO EM CONJUNTO DOS ELEMENTOS DENTAIIS DA REGIÃO DE INCIDÊNCIA DE TECIDO ÓSSEO ADJACENTE. DURABILIDADE. RADIOGRAFIA COM PRECISÃO. ENQUADRAMENTO PERFEITO. FÁCIL POSICIONAMENTO. • PRATICIDADE.  INDICAÇÕES:  ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES: - ESPAÇO DAS RADIOGRAFIAS CENTRALIZADAS; - ENCAIXE PERFEITO PARA BOA VISUALIZAÇÃO.	PCT	PREVEN	20,000	7,8200	156,40
57		PCT	TOPÁZIO	600,000	14,5600	8.736,00
71	ESPONJA HEMOSTÁTICA CX C/ 10 UNID.	CX	MAQUIRA	30,000	38,1900	1.145,70
79	FIO DE SUTURA DE NYLON, NÚMERO 3.0, PRETO, TRANÇADO, AGULHADO, ½ CERCA TRIANGULAR DE 2,0 CM, MEDINDO 45 CM., USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	SUPERMEDY	25,000	23,4000	585,00
80	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 PRETO TRANÇADO, AGULHADO, 1/2 CERCA TRIANGULAR DE 2,0CM, MEDINDO 45CM, USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SUPERMEDY	25,000	23,3000	582,50
84	FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% 200ML	TB	ALLPLAN	60,000	3,1500	189,00
91	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A COMPOSTO DE CÁLCIO 54% HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2% PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM DE 10G	PCT	BIODINÂMICA	15,000	3,5600	53,40
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE 100MMX100M P/ ESTERILIZAÇÃO ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS DE 100MM X 100M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS E TRIPLO DFE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME.	UN	POLLITEX	60,000	33,7500	2.025,00
123	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 50 MM X 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME.	UN	POLLITEX	48,000	17,4000	835,20
125	PASTA PROFILÁTICA: PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA-POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO, EMBALADA EM BISNAGAS COM 90 G.	BISN.	ALLPLAN	40,000	3,5100	140,40
126	PEDRA DE AFIAR : PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR CURETAS, EMBALADA UNITARIAMENTE.	UNID	FG DEDECO	16,000	11,0000	176,00



**Fornecedor: 12661 - ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
132	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM SERRILHA.	UNID	STARK	20,000	24,0100	480,20
136	RESINAS COR A1 - MICRO HIBRIDA	UN	BIODINÂMICA/	30,000	8,6000	258,00
143	SELADORA- EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM, BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO - NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO; LEVE, COMPACTA E ERGONÔMICA; QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA;	UNID	AGIR	10,000	158,5000	1.585,00
144	SELANTE: SELANTE RESINOSO PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS, INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM CARGA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO: 01 FRASCO DE SELANTE, 01 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO, RECIPIENTE PARA COLOCAÇÃO DO PRODUTO	CX	BIODINÂMICA/	25,000	15,5000	387,50
156	TESTE VITALIDADE PULPAR- EMBALAGEM CONTENDO 200ML DE GELO SECO EM SPRAY.	FR	IODONTOSUI	20,000	15,9000	318,00
158	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM DE LARGURA E 170MM ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) . CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA COM 50 TIRAS.	CX	PREVEN	32,000	1,9000	60,80

**Fornecedor: 14989 - METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
148	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	FRA	Equiplax	70,000	2,3800	166,60
153	TESOURA CIRURGICA 15CM CURVA/FINA UTILIZADA PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA CURVA	UNID	ABC	20,000	15,5000	310,00

**Fornecedor: 15608 - OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 30G, CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA. ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	CX	PROCARE	50,000	26,1000	1.305,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 HASTE CURTA, DIAMANTADA	UN	VORTEX	40,000	1,2200	48,80
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N 1012 HASTE CURTA, DIAMANTADA	UN	VORTEX	40,000	1,2200	48,80
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N 1013 HASTE CURTA, DIAMANTADA	UN	VORTEX	40,000	1,3500	54,00
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N 1014 HASTE CURTA DIAMANTADA	UN	VORTEX	40,000	1,3500	54,00
56	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO COM 100ML.	FR	VIC PHARMA	48,000	2,3200	111,36
105	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA	CX	GLOMED	200,000	14,6600	2.932,00
106	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CX	GLOMED	580,000	14,2000	8.236,00
107	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO G, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTER REGISTRO ANVISA	CX	GLOMED	50,000	14,5000	725,00



**Fornecedor: 15608 - OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
108	LUVA ESTERIL NATURAL TAMANHO 6,5 LUVA EM LATEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, EMBALAGEM TIPO WALLET INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO TAMANHO 6,5	UN	MAXITEX	100,000	0,8800	88,00
109	LUVA EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, EMBALAGEM TIPO WALLET INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 7.	UN	MAXITEX	100,000	0,8800	88,00
113		CX	OLIMED	100,000	4,2500	425,00
130	PINÇA PORTA GRAMPO DE PALMER, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	UNID	ABC	10,000	11,5000	115,00
142	ROLINHO DE ALGODÃO: ROLETES DE ALGODÃO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 ROLETES.	PCT	SS PLUS	300,000	1,3000	390,00
150	SUGADOR DESCARTÁVEL	PCT	BIODONT/SS	600,000	3,7800	2.268,00

**Fornecedor: 16697 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	TESTE BACTERIOLÓGICO/INDICADOR BIOLÓGICO: É UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FÁCIL UTILIZAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	MAXXIMED	200,000	22,1960	4.439,20

**Fornecedor: 16942 - ODONTOSUL LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER+BOND EM FRASCO ÚNICO COMPOSTO BASICAMENTE POR ETANOL, BISGMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, HIDROXIMETILMETACRILATO, GLICEROL 1,3 DIMETIACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO METACRILATO. FRACO COM 5,6 ML	FR	SINGLE BONI	80,000	87,5000	7.000,00
3	AFASTADOR CIRÚRGICO, INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UNID	GOLGRAN	16,000	8,2000	131,20
22	AVENTAL DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PARA PACIENTE INFANTIL INDICADO PARA REter A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 50X60CM. REGISTRO ANVISA: 80711800001. ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREÓIDE.	UN	ODONTOLOC	7,000	300,0000	2.100,00



## Fornecedor: 16942 - ODONTOSUL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	BANDEJAS DE AÇO INOX UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E MEDICAÇÃO EM GERAL. POSSUI 0,05MM DE ESPESSURA. PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS RESULTANDO EM ACABAMENTO PERFEITO E POLIMENTO SEM IGUAL. LIVRES DE REBARBA. BANDEJA DE INOX. SEM SEPARAÇÃO. TAMANHO 22 X 12 X 1,5CM.	UN	AÇONOX	35,000	15,5100	542,85
26	BLOCO DESCARTÁVEL PARA MISTURA DE COMPÓSITOS. PACOTE COM 5	PCT	DALLAS	12,000	3,6000	43,20
27	Bloco descartável para mistura de compósitos. Pacote com 5	PCT	DALLAS	12,000	3,6000	43,20
28	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 3118F, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION	90,000	1,4000	126,00
29	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 3195F, HASTE CURTA.	UNID	CHANPION	90,000	1,4000	126,00
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 1014HL, HASTE LONGA.	UN	CHAMPION	40,000	1,4000	56,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO- 1045- BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION	50,000	1,4000	70,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO- 1095- BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, HASTE CURTA	UNID	CHAMPION	50,000	1,4000	70,00
37	BROCA CIRÚRGICA: BROCA EM AÇO, CIRÚRGICA, Nº 702HL, HASTE LONGA.	UNID	KAVO	50,000	4,8000	240,00
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 HASTE CURTA DIAMANTADA	UN	CHAMPION	90,000	1,4000	126,00
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N 1015 HASTE CURTA DIAMANTADA	UN	CHAMPION	50,000	1,4000	70,00
43	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 HASTE CURTA	UN	MAILLEFER	50,000	2,8000	140,00
45	CABO DE ESPELHO	UN	BARASCH	60,000	2,0300	121,80
47	CARIOSTATICO 10 ML MEDICAMENTO PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E VEÍCULO AQUOSO, FRASCO CONTENDO 10 ML.	FR	AAF DO BRA:	20,000	12,3500	247,00
54	CIMENTO INTERMEDIÁRIO, UTILIZADO COMO FORRADOR DE CAVIDADE E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS, EM CAIXA CONTENDO 01 FRASCO DE 30 G. DE PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E METACRILATO DE METILA, E 01 FRASCO DE 15 ML DE LÍQUIDO, COMPOSTO POR 99,5% DE EUGENOL E 0,5% DE ÁCIDO ACÉTICO.	CX	AAF DO BRA:	20,000	14,8000	296,00
61	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, INDICADA NA LIMPEZA DA BROCA. ESCOVA COM CERDAS DE LATÃO.	UN	PHARMAINO:	16,000	4,0000	64,00
64	ESPATULA Nº 24	UN	PRATA	10,000	6,8000	68,00
73	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO INDICADO COMO SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. É UMA SOLUÇÃO QUE TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE. CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. * FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. * AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. * SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO. * COMPOSIÇÃO: FUCCINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 10 ML	FR	AAF DO BRA:	16,000	5,2000	83,20
78	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM DOIS FUROS, INDICADA PARA COLOCAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. REVELADAS. TAMANHO 12X8CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	AAF DO BRA:	20,000	7,5000	150,00
81	FIO DE SUTURA SEDA ST 04 3/0 PRETO 45CM	UN	BESTCARE C	25,000	23,0000	575,00
93	IODOFORMIO: PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR. TEM LEVE PODER ANTISSÉPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA. DECOMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES INTENSAMENTE RADIOPACO. ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	UNID	QUIMIDROL	10,000	21,0000	210,00



## Fornecedor: 16942 - ODONTOSUL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
96	MATRIZES SECCIONAIS CONVEXAS TÊM DUREZA E ESTABILIDADE IDEAIS PARA EVITAR A DEFORMAÇÃO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO E ESTÃO DISPONÍVEIS EM 3 TAMANHOS PARA UM PERFEITO * CONTORNO E ANATOMIA NATURAL DO DENTE. * OS NOVOS PROTETORES DE SILICONE TRIANGULARES, MAIS ANATÔMICOS, PERMITEM A PERFEITA ADAPTAÇÃO DAS MA	KIT	MAQUIRA	20,000	137,0000	2.740,00
97	KIT DENTAL INFANTIL CONTENDO SACOLA DE PVC COM ZÍPEF ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS EM CORES SORTIDAS, COM CABO MOANGULADO E APOIO ESPECIFICO PARA O POLEGAR, COMPRIMENTO 15,5CM, TAMANHO DA CABEÇA 2,5X1,5 CREMÉ DENTAL 50 G FIO DENTAL 25M OBS: ESTE PRODUTO É COM DIREITO A GRAVAÇÃO EM CROMIA NOS ESTOJOS	KIT	MEDFIO FLOI	800,000	4,3500	3.480,00
100	LIMA K NO 10 COM 25MMM, SÃO CARACTERIZADAS POR TER MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR CAPACIDADE DE CORTE. FABRICADAS EM AÇO INOX ,APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR.LIMA MANUAL.	UNID	TDK	8,000	12,6000	100,80
101	LIMA K NO 15 COM 25MMM, SÃO CARACTERIZADAS POR TER MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR CAPACIDADE DE CORTE.FABRICADAS EM AÇO INOX ,APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. LIMA MANUAL.	UN	TDK	30,000	12,6000	378,00
114	MATRIZ 0,5: MATRIZ DE AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO, COM 5MM DE LARGURA, EMBALADA EM ROLO COM 1 METRO.	UNID	AAF DO BRA:	120,000	1,0000	120,00
115	MATRIZ 0,7: MATRIZ DE AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO, COM 5MM DE LARGURA, EMBALADA EM ROLO COM 1 METRO	UNID	AAF DO BRA:	120,000	1,0500	126,00
120	ÓLEO LUBRIFICANTE CANETAS ODONTOLÓGICAS, PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS KAVO, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLÚOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. A LUBRIFICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS DEVE SER REALIZADA ANTES DE CADA CICLO DE UM NOVO TRABALHO.	FR	MAQUIRA C/1	48,000	13,0000	624,00
122	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 200 MMX 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME	UN	BESTCARE	60,000	66,0000	3.960,00
129	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO N° 17	UN	CICARELLI	60,000	5,5300	331,80
133	POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL; A TECNICA POSSIBILITA UMA VISÃO EM CONJUNTO DOS ELEMENTOS DENTAIS DA REGIÃO DE INCIDÊNCIA DE TECIDO ÓSSEO ADJACENTE DURABILIDADE RADIOGRAFIA COM PRECISÃO ENQUADRAMENTO PERFEITO FÁCIL POSICIONAMENTO PRATICIDADE INDICAÇÕES: INDICADFO PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS E INTERPROXIMAIS COM RAPIDEZ E PRECISÃO UTILIZADO NAS DIVERSAS ÁREAS ODONTOLÓGICAS ONDE EXISTE A NECESSIDADE DE EXECUTAR RADIOGRAFIAS PARA DIAGNÓSTICOS OU TRANSOPERATÓRIAS DURANTE TRATAMENTOS CLINICOS	KIT	MAQUIRA ES	10,000	30,0000	300,00
135	RESINA FLOW- RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, PREPAROS EM TÚNEL, FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. COR A DEFINIR.	UNID	MASTER FLC	60,000	10,8000	648,00



## Fornecedor: 16942 - ODONTOSUL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
154	TESOURA ÍRIS 12CM RETA, PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA.	UNID	MARYAN TRII	20,000	12,4000	248,00
159	TIRA DE POLIÉSTER, C/50 UNIDADES POR EMBALAGEM. A TIRA DE POLIÉSTER É UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE; - UTILIZADO PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. - MEDIDAS: 10MM X 120MM X 0,05MM;	UNID	K-DENT QUIM	25,000	1,0500	26,25
161	VASELINA SÓLIDA, BISNAGA COM 30G	BISN.	QUIMIDROL	8,000	4,5000	36,00

## Fornecedor: 16943 - ODONTOMEDI PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE (BISNAGA) 250 ML.	UN	J PROLAB	30,000	2,1500	64,50
15	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML CADA. ARTICAINA COM EPINEFRINA	CX	DFL	20,000	120,9000	2.418,00
16	ANESTESICO LIDOCAINA C/ VASO (C/50)	CX	DLA LIDOSTE	52,000	49,2000	2.558,40
17	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA, 1:100.000. TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CX	DFL	30,000	99,9000	2.997,00
19	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G	CX	DFL	50,000	6,0000	300,00
23	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL C/ 100	PCT	SSPLUS	200,000	9,2000	1.840,00
25	PÓ ULTRAFINO DE BICARBONATO DE SÓDIO, PARA USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40 G.	CX	MAQUIRA	100,000	27,9000	2.790,00
34	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N 6, CARBIDE, HASTE CURTA ESFÉRICA	UN	KAVO KERR	60,000	3,4400	206,40
35	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02, CARBIDE, HASTE CURTA, ESFÉRICA	UNID	KAVO KERR	60,000	3,4400	206,40
36	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04, CARBIDE, HASTE CURTA, ESFÉRICA	UNID	KAVO KERR	60,000	3,4400	206,40
49	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO) EMBALAGEM COM 10 ML INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS. O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.	UNID	MAQUIRA	10,000	11,0400	110,40
77	FIBRINA REABSORVÍVEL PARA HEMOSTASIA LOCAL VIDRO C/ 10UN, CONSISTE FIBRINA PURÍSSIMA EM FORMA DE CUBOS DE ESPUMA DE 1CM³.	FR	MAQUIRA	20,000	38,5700	771,40
88	FORMOCRESOL: MEDICAMENTO COMPOSTO POR FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, EM FRASCO PLÁSTICO DE 10 ML	FR	BIODINAMIC/	20,000	3,4000	68,00
127	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA ADULTO: FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PARA ADULTO, 3X4 CM., COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADOS EM CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	KODAK	32,000	127,3000	4.073,60
137	RESINAS COR A2 - MICRO HIBRIDA	UN	BIODINAMIC/	60,000	8,5000	510,00
138	RESINAS COR A3 - MICRO HIBRIDA	UN	BIODINAMIC/	48,000	8,5000	408,00
151	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COLORIDO. PACOTE COM 100	PCT	SSPLUS	100,000	51,3400	5.134,00
162	VERNIZ COM FLUÓR: VERNIZ FLUORETADO, COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, CONTENDO 01 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ FLUORETADO E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	FRA	SSWHITE	30,000	20,5000	615,00



## Fornecedor: 16944 - DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTO. E HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ALAVANCA RETA Nº2 INDICADA PARA AUXILIAR EM EXTRAÇÃO DENTÁRIA. Nº 2. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	TRINKS	15,000	14,0900	211,35
20	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. LINHA LITE: NÃO POSSUEM SERRILHADOS. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOLAVÁVEL.	UN	TRINKS	20,000	4,4800	89,60
44	CABO DE BISTURI Nº 03 EM AÇO INOX. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX	UN	6B INVENT	20,000	6,3000	126,00
51	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, CAIXA CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE DE 13 GR. E 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11 GR.	UNID	TECHNEW	20,000	15,2000	304,00
62	ESCOVA ROBINSON: ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA DENTAL, DE COR BRANCA, EM FORMA DE CONE.	UNID	PREVEN	200,000	0,9500	190,00
74	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA. FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. * FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. * AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. * COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA (2%), SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	UN	BIODINÂMIC/	25,000	9,3500	233,75
85	FÓRCEPS Nº 16	UN	TRINKS	10,000	45,4100	454,10
86	FORCEPS Nº 69 INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS FÓRCEPS DENTÁRIOS OU ODONTOLÓGICOS SÃO INSTRUMENTOS USADOS NA REMOÇÃO DENTÁRIA (EXTRAÇÃO) DO OSSO ALVEOLAR. ELES SÃO USADOS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DE CADA DENTE. OS FÓRCEPS DE Nº69 SÃO EMPREGADOS EM FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES. MOLARES INFERIORES	UNID	TRINKS	10,000	45,4100	454,10
87	FÓRCEPS Nº17	UN	TRINKS	10,000	45,4100	454,10
94	JOGO DE MOLDEIRAS EMBALAGEM CONTENTO; 01 JOGO COM 16 PEÇAS, SENDO 08 SUPERIORES E 08 INFERIORES. TAMANHO Nº1 AO Nº8 PRODUTO AUTOLAVÁVEL PRODUTO DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C DISPONIVEL EM 8 TAMANHOS (Nº1 AO Nº8) TAMBÉM PARA REPOSIÇÃO APRESENTAM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL	KIT	MAQUIRA	4,000	31,9700	127,88
112	ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL. QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DO FIO DENTAL. MEDIDAS 15 X 13 X 13 CM. VEM COM MACRO ESCOVA DE 36 CM E SACOLA ESPECIAL KIT MACRO GIGANTE. CONTÉM UM MACRO MODELO E UMA ESCOVA GRANDE.	UN	D-EXPRESS	2,000	189,0000	378,00
119	OBTURADOR TEMPORARIO: CIMENTO OBTURADOR DE USO TEMPORÁRIO, COMPOSTO POR AGLUTINANTE HIDRÓFILO, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CÁLCIO, EMBALADO EM POTE COM 25G.	UN	ALLPLAN	50,000	6,5700	328,50



**Fornecedor: 16944 - DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTO. E HOSPITALAR**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AMBIENTE AMBULATORIAL OU CIRÚRGICO, A SERINGA DE CARPULE É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. * UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. * COM REFLUXO. * EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO. * TAMANHO: 12,5 CM.	UNID	TRINKS	50,000	17,1200	856,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da mesma, sem a possibilidade de prorrogação.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
  - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
  - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
  - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
  - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
  - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
  - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
  - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- #### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
  - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
  - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

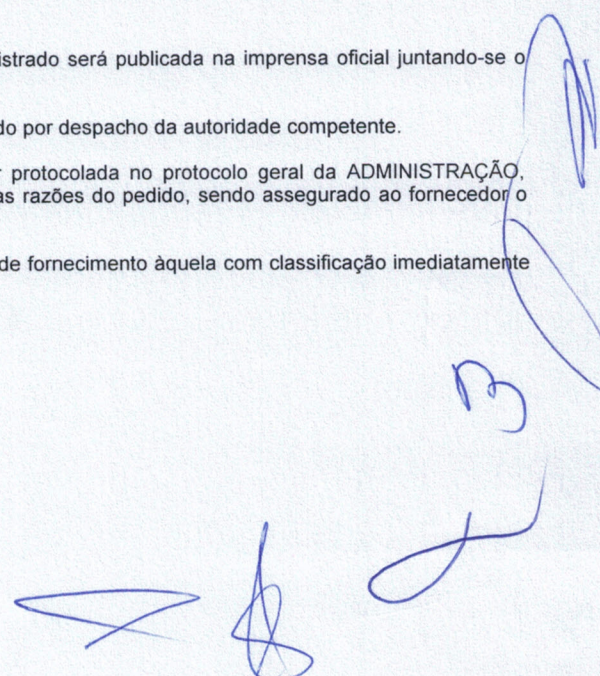
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

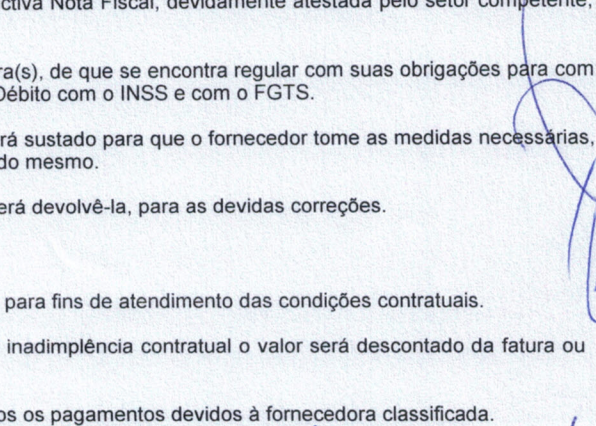




**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
- 



## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

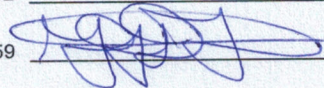
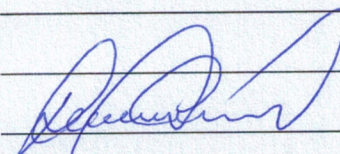
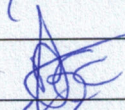
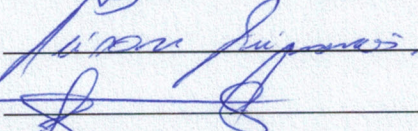
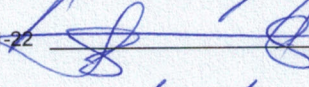
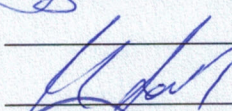
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 18 de Novembro de 2019.

Assinatura do Responsável

#### Empresas Participantes:

A.V.COMERCIO ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 16.858.182/0001-76	_____
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 00.802.002/0001-02	_____
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 01.328.535/0001-59	
DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTO. E HOSPITALAR	CNPJ: 07.978.004/0001-98	_____
ISAMED - MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 05.948.061/0001-07	
LA DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56	_____
METROMED MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 83.157.032/0001-22	
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA	CNPJ: 05.021.932/0001-34	_____
ODONTOMEDI PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LT	CNPJ: 06.194.440/0001-03	
ODONTOSUL LTDA	CNPJ: 04.971.211/0001-22	
OLIMED MATERIAL HOSPITAAR LTDA	CNPJ: 03.033.589/0001-12	_____
PROHOSPITAL SUL COM. DE MAT.MED. E ODONT. EIRELI	CNPJ: 05.077.346/0001-01	
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA	CNPJ: 06.555.143/0001-46	